



ESTAGIO DE GRADUAÇÃO - DIREITO

EDITAL Nº 292 /2023

A **DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de direito para atuarem na Sede da Comarca de Francisco Beltrão.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Ter, no mínimo, 16 anos completos.
- 1.2. Ser estudante de Direito a partir do 5º período, com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 2.2. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.
- 3.3. Ter disponibilidade para trabalho **presencial** na Sede da Defensoria Pública em Francisco Beltrão.

2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para o preenchimento de 01 (uma) vaga para início imediato, mais as que por ventura surgirem durante a validade do certame, na Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sede de Francisco Beltrão.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estágio para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estágio para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública em Francisco Beltrão

3. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio de R\$1.002,52 (um mil e dois reais e cinquenta e dois centavos), além de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), observando-se que o pagamento deste último está condicionado ao efetivo deslocamento à Sede da Instituição, não sendo compatível com o regime de teletrabalho.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre 03/08/2023 e 16/08/2023, através do envio de currículo para o seguinte endereço eletrônico: gestao.franciscobeltrao@defensoria.pr.def.br

6.2. Os candidatos também deverão informar um endereço de e-mail válido e um contato telefônico/de WhatsApp através do envio de e-mail para gestao.franciscobeltrao@defensoria.pr.def.br

6.3. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá enviá-las através de mensagem do aplicativo WhatsApp para o seguinte número (46) 99135-



5313 ou através de e-mail para os seguintes endereços eletrônicos estagio@defensoria.pr.def.br e gestao.franciscobeltrao@defensoria.pr.def.br

7. DA PROVA DISSERTATIVA

7.1. A prova dissertativa, **eliminatória e classificatória**, conterà duas questões dissertativas, cada uma no valor de 5,00 (cinco) pontos, que poderão abranger as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito da Execução Penal, Direito Civil (áreas de Família e Sucessões), Direito Processual Civil e Direitos da Criança e do Adolescente.

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos no somatório de ambas as questões.

8. DA DATA, LOCAL E DURAÇÃO DA PROVA

8.1. A prova, juntamente com seu caderno de respostas, será encaminhada por e-mail na data de **18/08/2023, às 13h00**, momento de seu início, e terá duração de duas horas, devendo o candidato, **até às 15h00 (horário final)**, responder o e-mail anexando o respectivo caderno de respostas devidamente preenchido, sendo desconsideradas respostas que ultrapassem o limite das 15h00.

9. DA ENTREVISTA

9.1. Os candidatos que obtiveram a pontuação mínima na prova dissertativa serão entrevistados.

9.2. A entrevista será **classificatória**, podendo ser atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para cada candidato.

9.3. A entrevista será previamente agendada, através de e-mail e mensagem no aplicativo WhatsApp, com cada candidato aprovado na primeira fase do certame.

10. DA NOTA FINAL



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública em Francisco Beltrão

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e da entrevista.

11. DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados da prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser protocolizado na sede da Defensoria Pública de Francisco Beltrão – Paraná. O recurso será apreciado pelo Presidente da Comissão do processo seletivo.

11.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

11.3. O resultado será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

12. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

12.1. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a sua posição no certame e figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Francisco Beltrão, 31 de julho de 2023.

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE
Coordenador da Sede de Francisco Beltrão

Rua Alagoas, 655, Bairro Alvorada
Telefone: (46) 3524-5594
WhatsApp: (46) 99135-5313